



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extracto de despacho n° 249/2013:</b> Promovem Inês Tavares Fernandes e Verónica Clotilde Fernandes Pina Cardoso, para técnica parlamentar de 1º classe.....217
	<b>CONSELHO DE MINISTROS:</b> <b>Resolução n° 7/2013: (II Série)</b> Reintegrando nos quadros permanentes das Forças Armadas, nos postos indicados, os militares desmobilizados ou passados à situação de disponibilidade..... 217 <b>Resolução n° 8/2013: (II Série)</b> Reconduzindo Edna Maria Gomes Sequeira Bejarano Restrepo, no cargo de Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima..... 218 <b>MINISTÉRO DA SAÚDE:</b> <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extracto de despacho n° 250/2013:</b> Concedendo licença sem vencimento a Isandro Ernesto Silva Borges, médico geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 218 <b>Extracto de despacho n° 251/2013:</b> Concedendo licença sem vencimento a Evandra Samira Monteiro Moreira, médica geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 218 <b>Rectificação n° 26/2013:</b> Rectifica o despacho referente a prorrogação de licença, a José Carlos Borges de Carvalho, técnico superior.....218
PARTE C	

	<p><b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</b></p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extracto de despacho nº 252/2013:</b></p> <p>Autoriza a reintegração de Jeremias Dias Furtado, técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários. .... 219</p> <p><b>Extracto de despacho nº 253/2013:</b></p> <p>Dá por findo, o despacho que nomeia Luiz António Ramos Veiga, como membro da Comissão Regional de Exames e Inspecções da Região da Ilha Fogo. .... 219</p> <p><b>Rectificação nº 27/2013:</b></p> <p>Rectifica o despacho referente ao fim da comissão ordinária de serviço, de Luís António Ramos Veiga, Delegado dos Transportes Rodoviários na Ilha do Fogo. .... 219</p> <p><b>Rectificação nº 28/2013:</b></p> <p>Rectifica o despacho referente ao fim da comissão ordinária de serviço, de Adriano Manuel Inocêncio, Delegado dos Transportes Rodoviários na Ilha de São Vicente. .... 219</p> <p><b>MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:</b></p> <p><i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extracto de despacho conjunto nº 254/2013:</b></p> <p>Dada por finda a comissão ordinária de serviço, Jorge Pedro Ramos Martins, no cargo de Delegado do ICCA de Santo Antão. .... 219</p> <p><b>MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:</b></p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extracto de despacho nº 255/2013:</b></p> <p>Nomeia José Maria Dias Teixeira, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Coordenador da Rede dos Gabinetes do Empreendedor na ADEI – Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação. .... 219</p> <p><b>Comunicação nº 7/2013:</b></p> <p>Comunica-se, que Carla Gomes Coutinho, técnica adjunta, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração, retomou as suas funções. .... 219</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES:</b></p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p><b>Deliberação nº 01/CA/2013:</b></p> <p>Altera os preços constantes no quadro do Capítulo III da Deliberação nº 06/CA/2011, que fixa o tarifário da CVTelecom para a telefonia fixa. .... 220</p> <p><b>COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES:</b></p> <p><b>Deliberação nº 18/CNE/AUT/2013:</b></p> <p>Approva as contas eleitorais apresentadas pelas candidaturas concorrentes às eleições dos titulares dos órgãos Municipais. .... 220</p> <p><b>INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS ECONOMICAS E EMPRESARIAIS DE CABO VERDE:</b></p> <p><i>Administração Geral:</i></p> <p><b>Despacho nº 256/2013:</b></p> <p>Publica o novo plano de estudos da licenciatura em marketing denominado, licenciatura em marketing, gestão comercial e empreendedorismo e os planos de transição. .... 223</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS:</b></p> <p><i>Conselho Directivo:</i></p> <p><b>Deliberação nº 13/2013/CD-ANMCV:</b></p> <p>Nomeia, José Bruno Gomes da Costa Spencer, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretário pessoal. .... 226</p> <p><b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:</b></p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Deliberação nº 14/2013:</b></p> <p>Approva quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. .... 226</p>

<b>PARTE I I</b>	<p><b>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE:</b></p> <p><b>Câmara Municipal:</b></p> <p><b>Deliberação n.º 15/2013:</b></p> <p>Contrata Cibelle Resy Brito Lima, em regime de contrato de prestação de serviço, (avença) para, exercer as funções de Coordenadora Pedagógica dos Jardins de Infância. .... 227</p> <p><b>Comunicação n.º 8/2013:</b></p> <p>Prorrogado o contrato de trabalho a termo certo com Cátia Simone da Luz Brito, Juary Jorge Pires dos Reis, Júlio César Monteiro Brito e Milton Francisco Lopes Lima Anildo Carlos Jesus da Cruz, Bombeiro e Carlos Manuel Soares Dias. .... 227</p> <p><b>MUNICÍPIO DO SAL:</b></p> <p><b>Assembleia Municipal:</b></p> <p><b>Deliberação n.º 16/2013:</b></p> <p>Aprova a proposta de estabelecimento e gestão do sistema municipal de esgotos, descargas, evacuação e reutilização de águas usadas e residuais. .... 227</p> <p><b>Câmara Municipal:</b></p> <p><b>Despacho n.º 257/2013:</b></p> <p>Nomeia, Amadeu João da Cruz, para exercer em comissão de serviço, exercer o cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal do Sal. .... 227</p>
	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</b></p> <p><b>Secretaria:</b></p> <p><b>Extracto de deliberação n.º 12/2013:</b></p> <p>Homologando a lista de classificação final dos candidatos de curso de ofícios de diligências. .... 228</p>

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Secretaria-Geral

**Extracto do despacho n.º 249/2013** – De S. Ex.ª a Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, por subdelegação de S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de Fevereiro de 2013:

Inês Tavares Fernandes, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata

classificada em concurso, promovida, nos termos do artigo 11.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão D.

Verónica Clotilde Fernandes Pina Cardoso, técnica parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida nos termos do artigo 11.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão C.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 19 de Fevereiro de 2013. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*.

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução n.º 7/2013 (II Série)

de 4 de Março

O Decreto-Lei n.º 42/2008, de 1 de Dezembro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2010, de 29 de Março, determina o restabelecimento da condição militar dos quadros permanentes das Forças Armadas a cidadãos nacionais que a perderam, por razões que lhes não podem ser imputáveis, no período de 1 de Julho de 1980 a 31 de Dezembro de 2000.

No n.º 2 do seu artigo 8.º estabelece que, anualmente, o Ministério da Defesa Nacional deverá propor ao Conselho de Ministros uma lista

de militares desmobilizados a serem reintegrados, com base em critérios estipulados no mesmo artigo, perspectivando-se a satisfação dos encargos respectivos.

O Conselho de Ministros é agora chamado a aprovar, mediante Resolução, uma terceira lista de prioridade.

Refira-se ainda que, de acordo com o artigo 6.º do diploma supra referido, os militares desmobilizados que venham a ser reintegrados deverão ser, no seguimento, passados à situação de reserva mediante Despacho do Ministro da Defesa Nacional.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 1 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2010, de 29 de Março;

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

### Reintegração

São reintegrados nos quadros permanentes das Forças Armadas, nos postos que se indica, os seguintes militares desmobilizados ou passados à situação de disponibilidade:

#### a) Capitão

José Pedro Spencer

Nuno de Santa Maria Martins Duarte

Francisco do Rosário Filipe Sousa (a título póstumo)

#### b) 1.º Tenente

Ademiro Teodoro Neves

Amilcar Alberto Filipe Lopes Barbosa

Francisco Manuel Lopes da Silva Monteiro Duarte

Hélio Manuel da Silva Matos

Júlio Fortes Correia Rendall

António Joaquim Duarte (a título póstumo)

José Carlos Correia Varela (a título póstumo)

#### c) Tenente

José Joaquim Monteiro

Aguinaldo António Lima Amarante da Rosa (a título póstumo)

#### d) Sargento-Chefe

Luis Henrique Fernandes

#### e) Sargento-Ajudante

Adriano Santos Rosa

António Almeida Lopes Júnior

João Crisóstomo de Brito

Jerónimo Manuel Pires

José Joaquim Gomes da Silva

José Maria Cabral Silva

Moisés Rosa Oliveira

#### f) 1.º Sargento

João Silvestre Pio (a título póstumo)

#### g) 2.º Sargento

Albino Eurico Miranda Baptista

Mário Gomes Tavares

Jorge José Rocha da Cruz

Artigo 2.º

### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 21 de Fevereiro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

### Resolução n.º 8/2013 (II Série)

De 4 de Março

Director-Geral constitui cargo do pessoal dirigente de nível IV, cujo provimento, quando em comissão ordinária de serviço, faz-se por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, e n.º 1 e alínea c) do n.º 6 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

### Recondução

É reconduzida no respectivo cargo Edna Maria Gomes Sequeira Bejarano Restrepo, técnica superior principal, licenciada em planeamento industrial, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima, com efeito desde de 1 de Junho de 2012.

Artigo 2.º

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 21 de Fevereiro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extractos do despacho n.º 250/2013** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 11 de Fevereiro de 2013:

Isandro Ernesto Silva Borges, médico geral, escalão IV, índice 110 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, concedido, licença sem vencimento, para formação, nos termos do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Março de 2013.

**Extractos do despacho n.º 251/2013** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 25 de Fevereiro de 2013:

Evandra Samira Monteiro Moreira, médica geral, escalão IV, índice 110, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento, para formação, nos termos do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2013.

### Rectificação n.º 26/2013

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 67/2012, II Série, de 14 de Novembro, a prorrogação de licença por mais quatro meses, do técnico superior referência 13, escalão A, José Carlos Borges de Carvalho, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...por mais quatro anos.

Deve ler-se:

...por mais quatro meses.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 26 de Fevereiro de 2013. – A Directora-Geral, *Serefina Alves*.

MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 252/2013** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da  
Administração Interna:

De 21 de Maio de 2012:

Ao abrigo do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março é  
dado autorizada a reintegração de Jeremias Dias Furtado, técnico  
superior de primeira, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal  
da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, que se encontrava  
de licença sem vencimento de longa duração, desde 30 de Maio de  
2008, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

**Extracto do despacho nº 253/2013** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director-  
Geral dos Transportes Rodoviários:

De 30 de Dezembro de 2012:

É dado por findo, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2013, o despacho  
que nomeia Luiz António Ramos Veiga, como Membro da Comissão  
Regional de Exames e Inspeções da Região da Ilha do Fogo.

**Rectificação nº 27/2013**

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº  
71/2012, II Série, de 14 de Dezembro, o despacho referente ao fim da  
comissão ordinária de serviço, de Luís António Ramos Veiga, Delegado  
dos Transportes Rodoviários na Ilha do Fogo, nível III A, do quadro de  
pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, rectifica-se na  
parte que interessa.

Onde se lê:

Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna, “com  
efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*”.

Deve-se ler:

“com efeito a partir de 31 de Dezembro de 2012”.

**Rectificação nº 28/2013**

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 71/2012,  
II Série, de 14 de Dezembro, o despacho referente ao fim da comissão  
ordinária de serviço, de Adriano Manuel Inocêncio, Delegado dos  
Transportes Rodoviários na Ilha de São Vicente, nível III A, do quadro  
de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, rectifica-se  
na parte que interessa.

Onde se lê:

Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna, “com  
efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*”:

Deve-se ler:

“com efeito a partir de 31 de Dezembro de 2012”

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério  
da Administração Interna, na Praia, aos 22 de Fevereiro de 2013. – O  
Director-Geral, *Francisco N. O. Ramos Brito*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO  
E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS  
HUMANOS

Direcção-Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho conjunto nº 254/2013** – De S. Ex.<sup>a</sup>,  
a Ministra da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos  
Recursos Humanos, e S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 27 de Fevereiro de 2013:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço, a seu pedido, de Jorge  
Pedro Ramos Martins, no cargo de Delegado do ICCA de Santo  
Antão, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1  
de Julho, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério  
da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos,  
na Praia, aos 27 de Fevereiro de 2013. – O Director-Geral, *Silvino  
Pires Amador*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA  
E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho conjunto nº 255/2013** – De S. Ex.<sup>a</sup>  
o Ministro do Turismo, Indústria e Energia e S. Ex.<sup>a</sup> a  
Ministra Adjuta e da Saúde:

De 6 de Março de 2012:

É nomeado, José Maria Dias Teixeira, para em comissão ordinária de  
serviço, exercer as funções de Coordenador da Rede dos Gabinetes  
do Empreendedor na ADEI – Agência para o Desenvolvimento  
Empresarial e Inovação, ao abrigo do disposto na alínea c) nº 2 do  
artigo 4º, do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos  
a partir de 1 de Março de 2011.

Os encargos serão suportados pela ADEI, através do projecto de  
Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo. – (Visado pelo Tri-  
bunal de Contas em 31 de Janeiro de 2013).

**Comunicação nº 7/2013**

Comunica-se, que Carla Gomes Coutinho, técnica-adjunta, referen-  
cia 11, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo,  
do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, que se encontrava de  
licença sem vencimento de longa duração, por um período de dois anos,  
desde 27 de Abril de 2010, retomou as suas funções a partir de 25 de  
Fevereiro de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério  
do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 25 de Fevereiro de  
2013. – O Director-Geral, *Emanuel Pereira*.

**PARTE E****ANAC – AGÊNCIA NACIONAL  
DAS COMUNICAÇÕES****Conselho de Administração****Deliberação n.º 01/CA/2013****de 30 de Janeiro**

Altera os preços constantes das Deliberações n.º 05 e 06/CA/2011 passando a taxa de IVA INCLUIDO de 60% para 100% a taxa em vigor

Com o objectivo de garantir que os utentes de serviços de comunicações electrónicas sejam melhor informados sobre as tarifas dos serviços prestados pelos operadores, a Agência Nacional das Comunicações (ANAC) determinou, através da Instrução n.º 001/2008, de 4 de Abril, que qualquer informação a ser prestada aos consumidores sobre os preços a serem praticados e publicitados pelos operadores devem ser anunciados sempre com o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) incluído.

A Lei n.º 20/VII/2007, de 28 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico 2008, na parte dedicada ao Regime especial de aplicação do IVA nas transmissões de bens e serviços sujeitos a preços fixados por Autoridade Administrativa, prevê que a prestação de serviços de telecomunicações cujo preço é fixado por Autoridade Administrativa está sujeita ao regime especial e que sobre esse preço recai uma taxa de 60% do IVA em vigor (n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 57º).

A Lei n.º 23/VIII/2012, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2013, veio a dar uma nova redacção do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 20/VII/2007, ao estipular que o IVA à taxa em vigor passará a incidir 100% (cem por cento) sobre o valor tributável nos serviços prestados e cujo preço é fixado por Autoridade Administrativa.

A redacção dada pela Lei n.º 23/VIII/2012 faz com que seja necessário proceder à alteração da Deliberação n.º 06/CA/2011, de 14 de Novembro de 2011, que fixa o tarifário da CVTelecom para a telefonia fixa e a Deliberação n.º 05/CA/2011, de 14 de Novembro, que fixa o preço de retalho das chamadas originadas na rede fixa da operadora CVTelecom para a operadora TLC (antiga Cabo TLC).

Assim:

Ouvida a CVTelecom sobre o assunto em apreço e, considerando os impactos no consumo e na própria empresa;

A ANAC, pelo seu Conselho de Administração, no uso da faculdade que lhe é conferida através da alínea a) do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 19 de Junho, em conjugação com o disposto na alínea e) do número 1 do artigo 63º do Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 24 de Novembro, em sua reunião ordinária de 29 e 30 de Janeiro de 2013, aprova a seguinte Deliberação:

Artigo 1.º

**Alterações**

1. Da Deliberação n.º 06/CA/2011, de 14 de Novembro, são alterados os preços constantes no quadro do Capítulo III (III. Fundamentação e decisão), que fixa o tarifário da CVTelecom para a telefonia fixa e que passa a ter a seguinte redacção:

PRODUTO/SERVIÇO	PREÇOS ANTES	NOVOS PREÇOS A PARTIR JANEIRO 2013
	IVA INCLuíDO A 60%, à taxa em vigor	IVA INCLuíDO A 100%, à taxa em vigor
Assinatura	392,40	414,00
Fixo-Móvel	24,35	25,69
Local	6,10	6,44
Local Dados	4,22	4,45
Interurbano	13,08	13,80
Internacional Saída	59,95	63,25

2. Da Deliberação n.º 05/CA/2011, de 14 de Novembro, que fixa o preço de retalho das chamadas originadas na rede fixa da operadora CVTelecom para a operadora TLC, é alterado o constante do n.º 1 do Capítulo III (III Fundamentação e decisão) e que passa a ter a seguinte redacção: “1. Fixar o preço de retalho para as chamadas originadas na rede da CVTelecom a terminar nas outras redes fixas (VoIP), em ECV 14\$32 (catorze escudos e trinta e dois centavos), IVA incluído.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Deliberação entra em vigor, com efeito retroactivo a 1 de Janeiro de 2013.

Agência Nacional das Comunicações, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2013. – O Conselho de Administração, *David Gomes* - Presidente, *Carlos Lopes Silva* - Administrador

**oço****COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Deliberação n.º 18/CNE/AUT/2013.**

Em cumprimento das disposições normativas dos artigos 131º a 133º do Código Eleitoral aprovado pela Lei n.º 92/V/99, de 8 de Fevereiro, alterada pela n.º 118/V/2000, de 24 de Abril, Lei n.º 17/VII/2007, de 22 de Junho e Lei n.º 59/VII/2010, de 9 de Março, a Comissão Nacional de Eleições analisou, as contas eleitorais apresentadas pelos candidatos concorrentes às Eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 1 de Julho e com a repetição em mesa em Santa Catarina de Santiago no dia 22 de Julho, em conformidade com o Decreto-Regulamentar n.º 5/2012 de 17 de Abril, *Boletim Oficial* n.º 23, I Série.

Tendo em conta o mapa de apuramento geral dos resultados eleitorais constantes no Edital n.º 3/2012 publicados na I Série do *Boletim Oficial* n.º 45, de 1 de Agosto de 2012;

Tendo ainda em consideração a análise e verificação das regularidade e legalidade das contas apresentadas, a Comissão Nacional de Eleições reunida em sessão plenária do dia 25 de Janeiro de 2013 deliberou, nos termos dos artigos supra referidos do Código eleitoral, o seguinte:

1. Aprovar as contas eleitorais apresentadas pelas candidaturas concorrentes, em conformidade com os quadros a que se refere o número 2, porquanto:

**PARTIDOS POLÍTICOS**

- PAICV – Partido Africano para Independência de Cabo Verde (com 158.579 votos, 41.7%\*) concorrente em todos os vinte e dois, 22, círculos eleitorais;
- MPD - Movimento para Democracia (com 179.539 votos, 47.7 %\*) concorrente em todos os vinte e dois, 22, círculos eleitorais;
- UCID – União Cabo-verdiana Independente e Democrática (com 16.615 votos, 4.3 %\*) concorrente em cinco, 5, círculos eleitorais;
- PTS – Partido do Trabalho e Solidariedade (com 1.523 votos, 0.4%\*) concorrente em quatro, 4, círculos eleitorais;

**GRUPO DE CIDADÃOS:**

- GUD\ SM – Grupo de Unidade Democrática e Por São Miguel (com 489 votos, 0.1%\*) concorrente em um, 1, círculo eleitoral;

- f) GUISD – Grupo Independente Unidos por São Felipe (com 5.081 votos, 1.3%\*) concorrente em um, 1, círculo eleitoral;
- g) GIAF – Grupo Independente Abraçar São Felipe (com 6.395 votos, 1.6 %\*) concorrente em um, 1, círculo eleitoral;
- h) GIMCS – Grupo Independente da Mudança para a confirmação e Consolidação das Cidades do Sal (9.628 votos, 2.5 %\*) concorrente em um, 1, círculo eleitoral;
- i) RRSC – Roteiro Rumo a Santa Catarina (930 votos, 0.2%\*) concorrente em um, 1, círculo eleitoral;
- j) UNISC – Unidos por Santa Cruz – Não apresentou as Contas eleitorais;
- k) FV-BV – Forças Vivas de Boa Vista - Não apresentou as Contas eleitorais.

**\* Percentagem de votos apresentados por arredondamento por defeito**

2. Mandar publicar as contas eleitorais constantes dos quadros anexos à presente deliberação, da qual fazem parte integrante:

- a) Limite Legal de Subvenção do Estado a receber pelas Candidaturas;
- b) Quadro nº. 02 – Contas Consolidadas das campanhas – Eleições Autárquicas 2012.

Assim, têm direito às subvenções do Estado conforme o quadro nº 1 supra referenciado que também se manda publicar.

A presente Deliberação foi aprovada por maioria dos Membros presentes na sessão plenária.

**Quadro 1 - Limite legal de subvenção do Estado a receber pelas candidaturas eleitoral 60% do total de subvenção do Estado prevista por cada acto - Nºs 2 e 4 do Artigo 128 do Código Eleitoral**

Candidatura	Nº de votos expressos (a)			Subvenção Prevista (b)	Limite legal Subvenção	Subvenção a receber (c)	Desvio
	C. Municipal	A. Municipal	Total				
PAICV	79.239	79.340	158.579	282.406.000	169.443.600	79.289.500	Não houve
MPD	90.539	89.000	179.539	254.351.000	152.610.600	89.769.500	Não houve
UCID	7.800	8.815	16.615	150.426.000	90.255.600	8.307.500	Não houve
PTS	694	829	1.523	126.748.000	76.048.800	761.500	Não houve
GUD/SM	231	258	489	8.469.000	5.081.400	244.500	Não houve
GUISD	2.544	2.537	5.081	13.172.000	7.903.200	2.540.500	Não houve
GIASF	3.179	3.216	6.395	13.172.000	7.903.200	3.197.500	Não houve
GIMCS	4.891	4.737	9.628	14.883.000	8.929.800	4.814.000	Não houve
RRSC	446	484	930	21.546.000	12.927.600	465.000	Não houve
UNISC	307	470	777	18.834.000	11.300.400	(d)	
FV.BV	343	368	711	5.658.000	3.394.800	(d)	
<b>Total</b>	<b>190.213</b>	<b>190.054</b>	<b>380.267</b>			<b>189.389.500</b>	

(a) Mapa nacional com resultado total das Eleições Autárquicas de 1 e 22 de Julho de 2012 publicado pela CNE - Comissão Nacional de Eleições no seu Edital nº 3/2012, Boletim Oficial nº 45, I Serie, de 01 de Agosto de 2012.

(b) Para o cálculo da subvenção do Estado prevista para cada candidatura foram considerados os números de eleitores inscritos em cada um dos círculos onde concorreram a multiplicar por 500\$00.

(c) Subvenção a receber = Nº de votos expressos X 500\$00.

(d) Não apresentaram as contas.

**QUADRO Nº 2 - CONTAS DA CAMPANHA CONSOLIDADA - NACIONAL ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2012**

DESIGNAÇÃO	CANDIDATOS								
	PAICV	MPD	UCID	PTS	GUD-SM	GIASF	GIUSD	GIMCS	RRSC
<b>Receitas</b>									
Receitas correntes									
Contribuições de candidatos	-	3.104.093	50.000	-	600.000	1.360.000	458.639	-	1.548.719
Donativos de instituições	-	-	-	-	-	-	-	2.323.900	-
Contribuições de particulares	-	-	496.659	-	-	26.032	-	-	200.000
Contribuições em espécie	-	-	-	-	-	2.599.267	1.050.000	-	-
<b>Subtotal (1)</b>	<b>-</b>	<b>3.104.093</b>	<b>546.659</b>	<b>-</b>	<b>600.000</b>	<b>3.985.299</b>	<b>1.508.639</b>	<b>2.323.900</b>	<b>1.748.719</b>
Outras receitas									
Empréstimos bancários	105.000.000	80.000.000	-	-	-	-	1.500.000	4.000.000	-
Empréstimos não bancários	-	-	10.021.915	335.000	-	-	-	-	-
Créditos comerciais	-	12.549.705	1.586.027	-	175.279	1.263.300	-	-	-
Outras receitas	-	0	-	-	-	-	903.290	-	-
Dívida a pagar (IUR)	-	-	76.500	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal (2)</b>	<b>105.000.000</b>	<b>92.549.705</b>	<b>11.684.442</b>	<b>335.000</b>	<b>175.279</b>	<b>1.263.300</b>	<b>2.403.290</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<b>Total das receitas (1+2)</b>	<b>105.000.000</b>	<b>95.653.798</b>	<b>12.231.101</b>	<b>335.000</b>	<b>775.279</b>	<b>5.248.599</b>	<b>3.911.929</b>	<b>6.323.900</b>	<b>1.748.719</b>

DESIGNAÇÃO	CANDIDATOS								
	PAICV	MPD	UCID	PTS	GUD-SM	GIASF	GIUSD	GIMCS	RRSC
<b>Gastos e perdas</b>									
Água	223.563	163.976	8.310	-	-	-	-	-	-
Electricidade	283.851	158.829	120.417	42.991	-	-	-	-	-
Combustíveis e outros fluidos	6.050.118	3.889.171	593.001	68.770	94.630	575.000	343.580	72.353	209.669
Materiais de conservação e reparação	55.735	879.535	137.496	32.065	-	-	-	506.499	-
Ferramentas e outros utensílios	325.782	0	8.210	1.150	-	-	-	-	-
Material de escritório	304.096	216.747	35.452	0	-	1.860	64.756	-	8.450
Material de publicidade e propaganda	64.893.474	36.869.368	1.901.154	129.999	33.146	2.747.240	1.416.955	518.085	-
Fornecimentos diversos	656.644	5.036.449	72.309	-	-	-	-	-	-
Rendas e alugueres	662.400	4.270.333	416.425	12.000	480.000	302.000	-	-	-
Conservação e reparação	55.605	-	135.830	0	-	-	-	-	-
Comunicação	1.451.262	926.459	207.932	2.700	11.863	66.595	-	200.569	19.235
Seguros	92.365	16.033	-	-	-	-	-	-	-
Publicidade e propaganda	10.451.776	7.751.311	2.028.015	0	93.800	419.500	259.000	2.345.818	437.500
Trabalhos especializados	2.044.975	10.770.825	300.000	-	-	57.663	-	900.500	-
Transporte de material	797.357	1.397.844	30.976	1.992	-	378.840	-	217.647	-
Transporte de pessoal	7.148.613	11.763.928	526.635	0	-	139.700	653.880	712.532	888.300
Deslocações e estadas	3.840.997	2.857.552	35.280	4.000	-	152.871	-	53.050	-
Despesas de representação	-	-	-	15.000	-	-	-	-	-
Serviços diversos	2.421.304	0	1.223.583	16.000	-	-	123.258	234.550	-
Outros não especificados	0	0	2.974.096	5.123	-	-	-	-	-
Imposto de selo	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com o pessoal	1.056.603	8.225.031	407.833	-	61.840	133.852	-	166.112	152.000
Despesas com serviços bancários	2.135.447	119.393	6.820	-	-	-	-	90.804	-
Donativos	-	0	508.699	-	-	-	1.050.000	-	-
Amortização empréstimo	-	0	132.900	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços		0						255.800	-
Contencioso e notariado		29.100							
Imposto-IUR		257.914							
<b>Subtotal (1)</b>	<b>104.951.967</b>	<b>95.599.798</b>	<b>11.811.373</b>	<b>331.790</b>	<b>775.279</b>	<b>4.975.121</b>	<b>3.911.429</b>	<b>6.274.319</b>	<b>1.715.154</b>
<b>Aquisição de bens duradouro</b>									
Equipamentos de sons e imagem	-	-	22.400	-	-	-	-	-	-
Outros não especificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal (2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.400</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total dos gastos e perdas (1+2)</b>	<b>104.951.967</b>	<b>95.599.798</b>	<b>11.833.773</b>	<b>331.790</b>	<b>775.279</b>	<b>4.975.121</b>	<b>3.911.429</b>	<b>6.274.319</b>	<b>1.715.154</b>

Comissão Nacional de Eleições, na Praia, aos 25 de Janeiro de 2013. – A Comissão, *Manuel Gomes Miranda, Hélio de Jesus Pina Sanches e Maria João Duarte Pacheco de Novais.*

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS

### Administração-Geral

A requerimento do Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos novos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 12/2010, de 19 de Março, o Curso de Licenciatura em Marketing foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e do Ensino Superior, de 16 de Fevereiro de 2010 e publicado no *Boletim Oficial*, III Série, nº 33/2010, de 20 de Agosto.

No âmbito do processo de desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Marketing, procedeu-se a reformulação do Plano Curricular do Curso, já comunicada à Direcção Geral do Ensino Superior em Outubro de 2012.

Assim, e conforme consagrado nos termos do nº 2 e 3 do art. 79º do Decreto-Lei nº 22/2012, de 07 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior, é publicado o Novo Plano de Estudos da Licenciatura em Marketing, doravante denominada Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo (Anexo I), assim como os Planos de Transição (Anexo II e III e IV).

#### ANEXO I

#### Novo Plano de Estudo da Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo

##### 1º Ano

##### 1º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Gestão de Marketing	MKT	50	140	5
Introdução à Gestão	GST	50	140	5
Noções Gerais de Economia	ECON	50	140	5
Competências Pessoais I	L	50	140	5
Inglês I	L	50	140	5
Língua Portuguesa	L	50	140	5
Estatística	MAT	50	140	5
		350	980	35

##### 2º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Comportamento do Consumidor	MKT	50	140	5
Noções de Contabilidade e Orçamentação	CONT	50	140	5
Estatística Aplicado ao marketing	MAT	50	140	5
Direito aplicado ao Marketing	DIRT	50	140	5
Competências Pessoais II	RH	50	140	5
Inglês II	L	50	140	5
Metodologias de Investigação Científica	GST	50	140	5
		350	980	35

##### 2º Ano

##### 3º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Política de Produto e de Preço	MKT	50	140	5
Gestão de Canais de Distribuição	MKT	50	140	5
Inovação e Criatividade	MKT	50	140	5
Pesquisa de Mercado	MKT	50	140	5
Gestão de Marcas	MKT	50	140	5
Inglês III	L	50	140	5
		300	840	30

##### 4º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Publicidade e Relações Públicas	MKT	50	140	5
Promoção de Vendas e Mkt. Directo	MKT	50	140	5
Web Marketing e Comercio Electrónico	MKT /TI	50	140	5
Negociação Comercial	GST	50	140	5
Liderança e Gestão de Pessoas	GRH	50	140	5
Controle de Gestão	GST	50	140	5
		300	840	30

##### 3º Ano

##### 5º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Tecnologias e Sistemas de Informação	TI/ MKT	50	140	5
Estratégia Empresarial	GST	50	140	5
Marketing Relacional	MKT	50	140	5
Simulação - jogo de marketing	MKT	50	140	5
Análise e Avaliação de Projectos	GST /FIN	50	140	5
Logística e Operações	GST	50	140	5
		300	840	30

##### 6º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Gestão de Lojas	GST	50	140	5
Gestão de Vendas	GST	50	140	5
Gestão de Operações Turísticas	GST	50	140	5
Elaboração de Plano de Negócios	GST/MKT	50	140	5
Estratégia e Negócios Internacionais	GST/MKT	50	140	5
Marketing de Serviços	MKT	50	140	5
		300	840	30

##### 4º Ano

##### 7º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Key Account Management	GST /MKT	50	140	5
Empreendedorismo	GST /MKT	50	140	5
Novas Tendências de Marketing	MKT	50	140	5
Ética e Responsabilidade Social	GST	50	140	5
Projecto de Empresa	MKT	60	280	10
		260	840	30

##### 8º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Estágio Curricular(*)	MKT	30	840	30

(\*) Estágio Curricular a realizar em contexto profissional

## ANEXO II

## Plano de Transição – Alunos que iniciam o 3º Semestre em Outubro 2012

## 1º Ano

## 1º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Gestão de Marketing	MKT	60	168	6
Introdução à Gestão	GST	60	168	6
Noções Gerais de Economia	ECON	60	168	6
Competências Pessoais I	L	60	168	6
Inglês I	L	60	168	6
		300	840	30

## 2º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Comportamento do Consumidor	MKT	50	140	5
Noções de Contabilidade e Orçamentação	CONT	50	140	5
Pesquisa de Mercado	MKT	50	140	5
Direito aplicado ao Marketing	DIRT	50	140	5
Competências Pessoais II	RH/INF	50	140	5
Inglês II	L	50	140	5
		300	840	30

## 2º Ano

## 3º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Política de Produto e de Preço	MKT	50	140	5
Gestão de Canais de Distribuição	MKT	50	140	5
Inovação e Criatividade	MKT	50	140	5
Estatística	MAT	50	140	5
Gestão de Marcas	MKT	50	140	5
Inglês III	L	50	140	5
		300	840	30

## 4º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Publicidade e Relações Públicas	MKT	50	140	5
Promoção de Vendas e Marketing Directo	MKT	50	140	5
Web Marketing e Comércio Electrónico	MKT/TI	50	140	5
Negociação Comercial	GST	50	140	5
Liderança e Gestão de Pessoas	GRH	50	140	5
Controle de Gestão	GST	50	140	5
Estatística aplicada ao Marketing	MAT	50	140	5
		350	980	35

## 3º Ano

## 5º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Tecnologias e Sistemas de Informação de Marketing e Apoio a Decisão	TI/ MKT	50	140	5
Estratégia Empresarial	GST	50	140	5
Marketing Relacional	MKT	50	140	5
Simulação - Jogo de Marketing	MKT	50	140	5
Análise e Avaliação de Projectos	GST /FIN	50	140	5
Logística e Operações	GST	50	140	5
		300	840	30

## 6º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Gestão de Lojas	GST	50	140	5
Gestão de Vendas	GST	50	140	5
Gestão de Operações Turísticas	GST	50	140	5
Elaboração de Plano de Negócios	GST/MKT	50	140	5
Estratégia e Negócios Internacionais	EST	50	140	5
Marketing de Serviços	MKT	50	140	5
		300	840	30

## 4º Ano

## 7º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Key Account Management	GST	50	140	5
Empreendedorismo	GST/MKT	50	140	5
Novas tendências de Marketing	MKT	50	140	5
Ética e Responsabilidade Social	GST	50	140	5
Projecto de Empresa	MKT	60	280	10
		260	840	30

## 8º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Estágio Curricular	MKT	30	840	30

## ANEXO III

## Plano de Transição – Alunos que iniciam o 5º Semestre em Outubro 2012

## 1º Ano

## 1º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Gestão de Marketing	MKT	60	168	6
Introdução à Gestão	GST	60	168	6
Noções Gerais de Economia	ECON	60	168	6
Competências Pessoais I	L	60	168	6
Inglês I	L	60	168	6
		300	840	30

## 2º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Comportamento do Consumidor	MKT	50	140	5
Noções de Contabilidade e Orçamentação	CONT	50	140	5
Pesquisa de Mercado	MKT	50	140	5
Direito aplicado ao Marketing	DIRT	50	140	5
Competências Pessoais II	RH/ INF	50	140	5
Inglês II	L	50	140	5
		300	840	30

## 2º Ano

## 3º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Política de Produto e de Preço	MKT	50	140	5
Gestão de Canais de Distribuição	MKT	50	140	5
Web Marketing e Comercio Electrónico	MKT/ TI	50	140	5
Estatística aplicada ao Marketing	MKT	50	140	5
Projecto de Marketing I	MKT	50	140	5
Inglês III	L	50	140	5
		300	840	30

## 4º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Publicidade e Relações Públicas	MKT	50	140	5
Promoção de Vendas e Mkt. Directo	MKT	50	140	5
Estratégia Empresarial	EST	50	140	5
Gestão de Marcas	MKT	50	140	5
Seminário - Tópicos especiais I – Novas Tendências do Marketing	MKT	50	140	5
Inglês IV	L	50	140	5
		300	840	30

## 3º Ano

## 5º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Tecnologias e Sistemas de Informação de marketing e Apoio à Decisão	TI/ MKT	50	140	5
Inovação e Criatividade	MKT	50	140	5
Marketing Relacional	MKT	50	140	5
Simulação - Jogo de Marketing	MKT	50	140	5
Análise e Avaliação de Projectos	GST/ FIN	50	140	5
Logística e Operações	GST	50	140	5
Controle de Gestão	GST	50	140	5
		350	980	35

## 6º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Gestão de Lojas	GST	50	140	5
Gestão de Vendas e Negociação Comercial	GST	60	168	10
Gestão de Operações Turísticas	GST	50	140	5
Elaboração de Plano de Negócios	GST/ MKT	50	140	5
Estratégia e Negócios Internacionais	EST	50	140	5
Marketing de Serviços	MKT	50	140	5
Liderança e Gestão de Pessoas	GRH	50	140	5
		360	1008	40

## 4º Ano

## 7º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Key Account Management	GST	50	140	5
Empreendedorismo	GST/ MKT	50	140	5
Novas Tendências de Marketing	MKT	50	140	5
Ética e Responsabilidade Social	GST	50	140	5
Projecto de Empresa	MKT	60	280	5
		260	840	25

## 8º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Estágio Curricular	MKT	30	840	30

## ANEXO IV

## Plano de Transição – Alunos que iniciam o 6º Semestre em Outubro 2012

## 1º Ano

## 1º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Gestão de Marketing	MKT	60	168	6
Introdução à Gestão	GST	60	168	6
Noções Gerais de Economia	ECON	60	168	6
Competências Pessoais I	L	60	168	6
Inglês I	L	60	168	6
		300	840	30

## 2º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Comportamento do Consumidor	MKT	50	140	5
Noções de Contabilidade e Orçamentação	CONT	50	140	5
Pesquisa de Mercado	MKT	50	140	5
Direito aplicado ao Marketing	DIRT	50	140	5
Competências Pessoais II	RH/ INF	50	140	5
Inglês II	L	50	140	5
		300	840	30

**2º Ano**

**3º Semestre**

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Política de Produto e de Preço	MKT	50	140	5
Gestão de Canais de Distribuição	MKT	50	140	5
Web Marketing e Comercio Electrónico	MKT /TI	50	140	5
Estatística aplicada ao Marketing	MKT	50	140	5
Projecto de Marketing I	MKT	50	140	5
Inglês III	L	50	140	5
		300	840	30

**4º Semestre**

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Publicidade e Relações Publicas	MKT	50	140	5
Promoção de Vendas e Marketing Directo	MKT	50	140	5
Estratégia Empresarial	EST	50	140	5
Gestão de Marcas	MKT	50	140	5
Seminário - Tópicos especiais I – Novas Tendências do Marketing	MKT	50	140	5
Inglês IV	L	50	140	5
		300	840	30

**3º Ano**

**5º Semestre**

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Marketing Relacional	MKT	50	140	5
Inovação e Empreendedorismo	GST/ECON	50	140	5
Ética e Responsabilidade Social	GST	50	140	5
Análise e Avaliação de Projectos	GST/FIN	50	140	5
Liderança e Gestão de Pessoas	GST	50	140	5
Projecto de Marketing II	MKT	50	140	5
		300	840	30

**6º Semestre**

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Gestão de Lojas	GST	50	140	5
Gestão de Vendas e Negociação Comercial	GST	60	168	10
Gestão de Operações Turísticas	GST	50	140	5
Tecnologias e sistemas de Informação	TI / MKT	50	140	5
Estratégia e Negócios Internacionais	EST	50	140	5
Marketing de Serviços	MKT	50	140	5
Logística e Operações	GST	50	140	5
		360	1008	40

**4º Ano**

**7º Semestre**

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Key Account Management	GST	50	140	5
Empreendedorismo	GST/MKT	50	140	5
Novas tendências de Marketing	MKT	50	140	5
Ética e Responsabilidade Social	GST	50	140	5
Projecto de Empresa	MKT	60	280	5
Controle de Gestão	GST	50	140	5
		310	980	30

**8º Semestre**

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS
		Contacto	T. Total	
Simulação - Jogo de Marketing	MKT	50	140	5
Estagio Curricular	MKT	30	840	30
		80	980	35

AC - Áreas Científicas: Marketing (MKT); Gestão (GST); Economia (ECON); Línguas (L); Tecnologia de informação (TI); Informática (INF); Matemática (MAT); Finanças (FIN); Gestão de Recursos Humanos (GRH).

A Administradora-Geral do Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, *Helena Rebelo Rodrigues*

# PARTE G

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS

### Conselho Directivo

#### Extracto da deliberação nº 13/2013/CD-ANMCV

Com base no artigo 21º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com os números 1 e 2 do artigo 108º da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, e por analogia da função, o Presidente do Conselho Directivo:

- Nomeia, o técnico José Bruno Gomes da Costa Spencer, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretário pessoal, nível II.
- O presente despacho está isento do visto do Tribunal de Contas e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2013.

Conselho Directivo da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Cidade da Praia, aos 31 de Janeiro de 2013. – O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*.

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

#### Deliberação nº 14/2013

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/V/95, de 3 de Julho, a Assembleia Municipal do Porto Novo, delibera o seguinte:

É aprovada a proposta do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, com 9 (nove) votos a favor, 0 (zero) contra e 7 (sete) abstenção.

#### QUADRO DO PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO

<b>Gabinete de Apoio ao Presidente</b>		
01	Director Gabinete	III
02	Assessores	III
01	Condutor - Auto	I
<b>Delegações Municipais</b>		
06	Delegados Municipais	VI

	<b><u>Secretaria Municipal</u></b>	
01	Secretário Municipal	III
	<b><u>Direção Municipal de Promoção dos Sectores Económicos</u></b>	
01	Director de Serviço	III
02	Chefe de Divisão	II
02	Técnico Superior	13-A
	<b><u>Direção de Ordenamento do Território e dos Recursos Naturais</u></b>	
01	Director de Serviço	III
02	Chefes de Divisão	II
02	Chefes da Secção	I
02	Técnico-adjunto Principal	12-D
01	Técnico Profissional II Nível	7-C
01	Chefe de Trabalho	8-C
01	Fiscal Municipal	5-D
01	Guarda	1-D
01	Ajudante Serviços Gerais	1-D
	<b><u>Direção Municipal de Desenvolvimento e Integração Social</u></b>	
01	Director de Serviço	III
01	Chefe de Divisão	II
01	Técnico Profissional de II Nível	7-E
	<b><u>Direção Municipal de Indústria, Energia e Saneamento</u></b>	
01	Director de Serviços	III
03	Chefes de Secção	I
03	Condutor Auto Pesado	4-F
04	Condutor Auto Pesado	4-C
	<b><u>Direção Municipal da Educação e Formação Profissional</u></b>	
01	Director de Gabinete	III
	<b><u>Direção Municipal da Juventude</u></b>	
01	Director de Serviço	III
01	Chefe de Divisão	II
02	Chefes de Secção	I
	<b><u>Direção Municipal de Administração e Recursos Humanos</u></b>	
01	Director de Serviço	III
01	Chefe de Divisão	II
01	Chefe de Secção	I
01	Oficial Principal	9-E
01	Assistente Administrativo	2-E
01	Escriturário Dactilógrafo	2-E
01	Recepcionista Telefonista	1-D
	<b><u>Direção Municipal de Planeamento, Orçamento e Gestão</u></b>	
01	Director de Serviço	III
01	Chefe de Divisão	II
02	Chefes de Secção	I
01	Oficial Principal	9-G
01	Técnico Profissional do I Nível	8-D
01	Assistente Administrativo	6-E
01	Assistente Administrativo	6-D
01	Escriturário Dactilógrafo	2-E
01	Auxiliar Administrativo	2-D

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 29 de Dezembro de 2012.  
– O Presidente, *Carlos Alberto Delgado*

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

### Câmara Municipal

**Deliberação nº 15/2013**

**De 22 de Março de 2012**

Cibelle Resy Brito Lima, licenciada em educação de infância, contratada em regime de contrato de prestação de serviço, (avença) para, exercer as funções de Coordenadora Pedagógica dos Jardins de Infância, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea b), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito à partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 2012).

### Comunicação nº 8/2013

Cátia Simone da Luz Brito, Juary Jorge Pires dos Reis, Júlio César Monteiro Brito e Milton Francisco Lopes Lima, prorrogado o contrato de trabalho à termo certo, por mais um ano, com efeito à partir do dia 9 de Novembro de 2012, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 1, do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Anildo Carlos Jesus da Cruz, bombeiro, referência 1, escalão A, prorrogado o contrato de trabalho a termo certo, com efeito a partir do dia 27 de Julho de 2012, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 1, do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Carlos Manuel Soares Dias, nadador-salvador, prorrogado o contrato de trabalho a termo, com efeito a partir do dia 9 de Novembro de 2012, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 1 do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90 de 29 de Junho.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 2012)

Câmara Municipal de São Vicente, aos 5 de Fevereiro de 2013. – O Secretário Municipal, *Ricardina S. Andrade Barros Gomes*.

—o—

## MUNICÍPIO DO SAL

### Assembleia Municipal

**Deliberação nº 16/2013**

**De 7 de Dezembro de 2011**

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua I sessão ordinária do VI Mandato, no dia 7 de Dezembro de 2012, delibera, nos termos da alínea b) do artigo 29º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, do Estatuto dos Municípios, por unanimidade dos votos, o seguinte:

Artigo 1º

#### Objecto da deliberação

Aprovar a proposta de Estabelecimento e Gestão do Sistema Municipal de Esgotos, Descargas, Evacuação e Reutilização de Águas Usadas e Residuais, dando por integralmente reproduzidos todos os seus efeitos para a definição do modelo de gestão do serviço público municipal de tratamento de águas residuais.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Aprovada em 7 de Dezembro de 2012.

Assembleia Municipal do Sal, aos 7 de Dezembro de 2012. – A Presidente, *Dircilena Lodovina Évora Almeida Évora*.

### Câmara Municipal

**Despacho nº 257/2013** – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 25 de Fevereiro de 2013:

Amadeu João da Cruz, licenciado em economia, nomeada, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 Julho, e alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/VI/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão de serviço, o cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal do Sal, para área económica, com colocação no Gabinete de Apoio ao Presidente, com efeito a partir do dia 25 de Fevereiro de 2013.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02, do orçamento vigente da Câmara Municipal do Sal. – (Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal do Sal, aos 25 de Fevereiro de 2013. – O Presidente, *Jorge Eduardo de Figueiredo*.

**PARTE I 1****CONSELHO SUPERIOR  
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria**

**Extracto de deliberação nº 12/2013** – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 22 de Fevereiro de 2013:

Aos vinte e dois dias do mês Fevereiro de dois mil e treze, o Conselho Superior da Magistratura Judicial reunido em sessão ordinária, homologou a lista de classificação final dos candidatos do curso de ofícios de diligências, que é seguinte:

Nº	NOME	Média Final
1	Edna Giselle S. Lopes	16,9
2	Janice da Conceição Fernandes	15,1
3	Gerson Manuel S. L. Lima Monteiro	15
4	Kátia Soraia Pereira Baessa	14,9
5	Gilson de Jesus Neves Lopes	14,8
6	Verânio Patrick Correia Lima	14,8
7	Pedro Correia Lopes Barbosa	14,7
8	Nélida da Conceição Ramos Correia	14,6
9	Tereza de Jesus Lopes Brito	14,5
10	Iolanda Jandira Tavares Baessa	14,4
11	Eneida Assunção Tibúrcio	14,3
12	Orisa Almeida Varela	14,3
13	Emanuela Barbosa Lopes de Pina	14,2
14	Joaquim Pedro Gomes	14,2
15	Esperança Pereira Gomes	14,1
16	Helena Samira da Veiga	14,1
17	Sónia Patrícia S. Monteiro	14,1
18	Ivan Santos Silva	14
19	Elcy de Jesus Ribeiro Varela	13,9
20	Onildo Aguinaldo Correia Varela	13,8
21	Edson Varela Monteiro	13,7
22	Elizabeth dos Reis Costa	13,7

23	Floriano Jorge Lopes Leite	13,7
24	Nereida Patrícia de S. O. B. Monteiro	13,6
25	Danilson R. Figueiredo R. Évora	13,4
26	Elizabeth Freitas Correia	13,3
27	Gisela Tavares dos Santos	13,2
28	Gisabela Leal de Carvalho	12,9
29	Inélida Isabel Semedo Fernandes	12,9
30	Josiene Cíntia Barros Monteiro	12,9
31	Elizeu Pina B. Amado	12,8
32	Indira Patrícia S. Alves Nascimento	12,8
33	Janise Leal Mendes	12,8
34	Romina Maísa da Luz Fernandes	12,8
35	Valdira Vanessa Tavares F. Correia	12,8
36	Zuleica Cristina Fortes da Graça	12,8
37	Carla Maria Pina Rodrigues Pires	12,7
38	M <sup>a</sup> de Fátima Vieira Moreno	12,7
39	Timóteo Ramos Semedo	12,6
40	Vladimir Lopes Soares	12,6
41	Emerson Djiskar Mendes Ramos	12,5
42	Luizandro Abreu dos Reis	12,4
43	Luís Gonçalves Nunes	12,4
44	José Pinto Silva	12,3
45	Ramiro Gil Morais	12,3
46	Elsa Emília Vieira Moniz	12,2
47	Evandro Jorge de Pina Tavares	12,2
48	Mário Isildo Furtado Vaz	11,9
49	Janne Alves Andrade	11,8
50	Mónica Helena Lopes	11,5
51	Adilson Gomes	11,4
52	Jandira Lopes Araújo	11,4
53	M <sup>a</sup> da Graça Moreira Semedo	10,9
54	Paulo David Oliveira Henrique Alves	10,3
55	Amílcar António B. Évora	10,2
56	Leila Cimonia Semedo da Veiga	10,2

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 26 de Fevereiro de 2013. – O Secretário p/substituição, *Joaquim Semedo*



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto publicação de sociedade nº 67/2013:**

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais e duração, designação de procuradores e mandato da sociedade comercial denominada "PURATOS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A." ..... 38

##### **Extracto publicação de sociedade nº 68/2013:**

Certifica um registo de transmissões, resultante de cessões, unificações de quotas e alteração da gerência e vinculação da sociedade "FARINHAS CV- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA" ..... 40

##### **Extracto publicação de sociedade nº 69/2013:**

Certifica um registo de nomeação dos membros da direcção da "ASSOCIAÇÃO DOS GAMBIANOS RESIDENTES EM CABO VERDE" ..... 41

##### **Extracto publicação de sociedade nº 70/2013:**

Certifica uma sociedade comercial por quotas, firma "BONANZA COMPANY - TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, LDA" ..... 41

##### **Extracto publicação de sociedade nº 71/2013:**

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS REPARADORAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/REGIÃO DE CABO VERDE CMRSCJ/RCV" ..... 41

##### **Extracto publicação de sociedade nº 72/2013:**

Certifica registo de nomeação do director geral, vinculação e mandato da sociedade comercial por quotas denominada "DISTRIAL, LDA" ..... 42

##### **Extracto publicação de sociedade nº 73/2013:**

Certifica um registo de nomeação da gerência, do director geral, vinculação e mandato da sociedade, denominada "MANUTEC, LDA" ..... 42

##### **Extracto publicação de sociedade nº 74/2013:**

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais e vinculação da sociedade comercial "SETTI PRESTIGE, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, S.A." ..... 43

##### **Extracto publicação de sociedade nº 75/2013:**

Certifica alteração do pacto social da sociedade "ALS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA" ..... 43

##### **Extracto publicação de sociedade nº 76/2013:**

Certifica um averbamento de alteração da gerência e forma de obrigar da sociedade denominada "BOA LIMPEZA - COMERCIO E SERVIÇO, LDA" ..... 43

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 67/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais e duração, designação de procuradores e mandato da sociedade comercial por quotas denominada “PURATOS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2623/2008/01/29.

Artigo alterado: 15.º, n.º 1.

Conselho de administração:

Nome: Ramon Escaler Terme.

Cargo: Presidente.

Nome: Enric Valls Ruiz.

Cargo: Vogal.

Nome: Daniel Joseph Charles Marie Malcorps.

Cargo: Vogal.

Duração: Triénio 2012/2014.

Designação de procuradores e mandato:

Procuradores:

Nome: Jorge Baptista Pereira.

Estado civil: divorciado.

Naturalidade: freguesia de Valença do Minho.

Concelho: Valença do Minho.

Residência: Avenida Manuel Júlio Carvalho e Costa, Edifício Oceanário, Apartamento N, em Cascais.

Nome: Manuel Carlos Veloso.

Estado civil: viúvo.

Naturalidade: freguesia de Forcalhos.

Concelho: Sabugal.

Residência: Avenida da República, 2, 1º C, na Portela, concelho de Loures.

Nome: Anabela Porfírio Esteves Gomes.

Estado civil: casada.

Naturalidade: França.

Residência: Rua Professor Orlando Ribeiro, 3, 4º frente, em Lisboa.

Nome: João Miguel Carvalhal Serra.

Estado civil: divorciado.

Naturalidade: freguesia de Almada.

Concelho: Almada.

Residência: Av. Pedro Nunes, 608- 4º esquerdo, em Afonsoeiro, concelho do Montijo.

Nome: Ramon Escaler Terme.

Estado civil: casado.

Naturalidade: Espanha.

Domicílio Profissional: Carretera C-63, Km 13,5, Sils, Girona, Espanha.

Nome: Enric Valls Ruiz.

Estado civil: casado.

Naturalidade: Espanha.

Domicílio Profissional: Carretera C-63, Km 13,5, Sils, Girona, Espanha.

PODERES: a quem são conferidos poderes para, nos exactos termos adiante definidos, praticarem, em nome e representação da sociedade, os actos e contratos adiante especificados em um, dois, três e quatro.

**1. Para que sejam exercidos de forma individual e indistinta por qualquer um dos mandatários, são conferidos os seguintes poderes:**

1.1. Representar a sociedade perante quaisquer entidades públicas ou privadas, tramitando os respetivos processos e praticando toda a espécie de actos ou expedientes, pelos meios legalmente aceites, nomeadamente através de apresentação telemática, via internet, necessários aos respetivos fins;

1.2. Representar a sociedade junto de qualquer entidade que efectue a distribuição de correspondência (ainda que sob forma eletrónica), conferindo poderes para levantar correio em nome desta, ainda que dirigida à pessoa do seu administrador, assinar cartas, avisos de recepção, levantar encomendas, bem como tudo o que se mostre relacionado com o ora referido;

1.3. Representar a sociedade junto de quaisquer serviços de finanças ou de administração fiscal, podendo receber quaisquer notificações ou citações, realizando os respectivos pagamentos ou apresentando as respectivas reclamações;

1.4. Representar a sociedade junto de quaisquer organismos por forma a obter subvenções, ajudas ou bonificações ao exercício da actividade social, de qualquer classe, podendo para o referido efeito tramitar os respetivos processos e assinar os documentos necessários aos mencionados fins;

1.5. Representar a sociedade em juízo ou fora dele ou em centros de mediação, arbitragem e conciliação, com poderes para receber citações ou notificações, apresentar participações ou queixas-crime, com poderes para confessar, transigir e desistir de quaisquer acções civis ou criminais, podendo substabelecer tais poderes de representação;

1.6. Constituir mandatário judicial em qualquer acção ou procedimento no qual a sociedade seja parte, independentemente da sua posição na lide, conferindo-lhe poderes forenses gerais, incluindo os de substabelecer e os especiais para desistir, confessar e transigir, incluindo, nomeadamente, os poderes para proceder ao recebimento de quaisquer quantias que sejam devidas à sociedade em virtude dos respetivos processos, incluindo custas.

1.1.1. Poderes de administração ordinária: Sem prejuízo das exclusões que adiante se indicarão e até ao limite de sessenta mil euros (60.000,00€) por operação, serão ainda conferidos aos mandatários acima identificados para que sejam exercidos de forma individual e indistinta por qualquer um deles os seguintes poderes;

1.1.2. Praticar actos de comércio em nome da sociedade, conduzindo a sua organização produtiva, administrativa e comercial; Realizar compra e venda de mercadorias, produtos e matérias-primas, contratando toda a classe de serviços relacionados com a actividade da sociedade pelos preços mais convenientes e assegurando os respetivos pagamentos de acordo com os prazos e condições definidas, até ao limite indicado;

1.1.3 Executar a contabilidade da sociedade, escriturar os respectivos livros de registo da sociedade, expedir e arquivar faturas e recibos da sociedade, receber, abrir e responder assinando-a pelo seu punho, a correspondência dirigida à sociedade;

1.1.4. Contratar, modificar, resgatar, rescindir e liquidar seguros de todos os ramos, pagar os prémios e receber as indemnizações a que houver lugar;

Parágrafo único: Exclusões em razão da matéria: Estão excluídos dos poderes conferidos de 1. a 1.1.4 os seguintes:

- Realizar quaisquer actos ou negócios respeitantes aos bens imóveis propriedade da sociedade;
- Arrendar ou subarrendar, constituir usufruto, onerar, dar em garantia ou dação ou i ceder a qualquer título, gratuito ou oneroso, os bens imóveis da sociedade, bem como quaisquer direitos que lhes correspondam; constituir hipotecas, penhor ou qualquer outra forma de ónus ou encargos ou dar em garantia quaisquer bens imóveis de que a sociedade seja proprietária;
- Adquirir, por subscrição ou compra, ceder ou vender, por qualquer título ou causa, quaisquer participações sociais em sociedades comerciais, qualquer que seja o seu tipo e objecto social;
- Avalizar, dar fiança ou, de qualquer forma, garantir junto de qualquer pessoa singular ou colectiva, pública ou privada, o cumprimento de quaisquer obrigações, dívidas ou compromissos, qualquer que seja a sua natureza;
- Adquirir, a qualquer título, direitos ou activos imateriais de qualquer classe, direitos sobre clientela, direitos sobre a propriedade intelectual, direitos sobre a propriedade industrial, nomes comerciais, marca, patentes, modelos de utilidade, assim como subscrever contratos de uso de tecnologia e, em geral, celebrar contratos que afectem os referidos activos imateriais;
- Vender, alugar, constituir usufruto, onerar, dar em garantia ou dação, ou ceder a qualquer título, gratuito ou oneroso, quaisquer activos imateriais propriedade da sociedade, bem como todo e qualquer direito que daqueles resulte;
- Celebrar quaisquer contratos de mútuo, locação financeira, renting, factoring ou confirming;
- Celebrar ou fazer cessar de quaisquer contratos de trabalho.

**2. Para que sejam exercidos de forma individual e indistinta apenas pelos mandatários melhor identificados nas alíneas a) Jorge Baptista Pereira e b) Ramon Escaler Terme, são conferidos os seguintes poderes:**

2.1. Celebrar e fazer cessar contratos de trabalho e exercer todos os direitos e obrigações patronais da sociedade, nomeadamente, autorizando a contratação e as respectivas condições contratuais, firmando os contratos e todos os documentos respeitantes ao seu termo, por qualquer das formas admitidas na legislação aplicável, representando a sociedade junto da autoridade para as condições do trabalho; Autorizando o pagamento de todas as quantias respeitantes a salários, indemnização e partes proporcionais emergentes da cessação dos respetivos contratos. Estão excluídas a celebração e a cessação de contratos com pessoal para desempenhar ou que ocupe, respectivamente, cargos de direcção na sociedade.

Parágrafo único: Exclusões em razão da matéria: Estão excluídos dos poderes conferidos de 2, os seguintes:

- Realizar quaisquer actos ou negócios respeitantes aos bens imóveis propriedade da sociedade;
- Arrendar ou subarrendar, constituir usufruto, onerar, dar em garantia ou dação ou ceder a qualquer título, gratuito ou oneroso, os bens imóveis da sociedade, bem como quaisquer direitos que lhes correspondam; constituir hipotecas, penhor ou qualquer outra forma de ónus ou encargos ou dar em garantia quaisquer bens imóveis de que a sociedade seja proprietária;

- Adquirir, por subscrição ou compra, ceder ou vender, por qualquer título ou causa, quaisquer participações sociais em sociedades comerciais, qualquer que seja o seu tipo e objecto social;

- Avalizar, dar fiança ou, de qualquer forma, garantir junto de qualquer pessoa singular ou colectiva, pública ou privada, o cumprimento de quaisquer obrigações, dívidas ou compromissos, qualquer que seja a sua natureza;

- Adquirir, a qualquer título, direitos ou activos imateriais de qualquer classe, direitos sobre clientela, direitos sobre a propriedade intelectual, direitos sobre a propriedade industrial, nomes comerciais, marca, patentes, modelos de utilidade, assim como subscrever contratos de uso de tecnologia e, em geral, celebrar contratos que afectem os referidos activos imateriais;

- Vender, alugar, constituir usufruto, onerar, dar em garantia ou dação, ou ceder a qualquer título, gratuito ou oneroso, quaisquer activos imateriais propriedade da sociedade, bem como todo e qualquer direito que daqueles resulte;

- Celebrar quaisquer contratos de mútuo, locação financeira, renting, factoring ou confirming.

**3. Para que sejam exercidos de forma conjunta, por qualquer um dos mandatários identificados nas alíneas a) e b) e sempre em conjunto com um dos mandatários identificados nas alíneas b) e c) e até um limite de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) por operação, são conferidos os seguintes poderes:**

3.1. Abrir, movimentar a crédito e débito e encerrar quaisquer contas ou cofres em quaisquer instituições de crédito, sejam contas à ordem, a prazo, de títulos ou quaisquer outras, sacar ou endossar cheques em euros ou moeda estrangeira, movimentar por qualquer outra forma (incluindo electrónica) contas bancárias, proceder ao resgate de documentos à cobrança por via bancária, assinar ordens de pagamento ou transferência bancária, bem como instruir os bancos sobre os trâmites e procedimentos a adoptar relativamente a operações.

3.2. Emitir, endossar ou cobrar vales de correio.

3.3. Sacar, aceitar ou subscrever, endossar, apresentar a pagamento ou a protesto, pagar, receber em pagamento ou reformar letras ou livranças ou cheques.

3.4. Realizar compra e venda de mercadorias, produtos e matérias-primas, contratando toda a classe de serviços relacionados com a atividade da sociedade pelos preços mais convenientes e assegurando os respetivos pagamentos de acordo com os prazos e condições definidas.

3.5. Celebrar contratos de fornecimento de produtos e equipamentos, bem como de locação financeira.

3.6. Celebrar contratos de compra e venda, aluguer de longa duração ou renting, referentes a veículos automóveis.

3.7. Representar a sociedade em qualquer concurso público praticando durante o respectivo procedimento concurso todos os actos necessários a assegurar os respectivos fins.

Parágrafo único. Exclusões em razão da matéria: Estão excluídos dos poderes conferidos de 3. a 3.7 os seguintes:

- Realizar quaisquer actos ou negócios respeitantes aos bens imóveis propriedade da sociedade;

- Arrendar ou subarrendar, constituir usufruto, onerar, dar em garantia ou dação ou ceder a qualquer título, gratuito ou oneroso, os bens imóveis da sociedade, bem como quaisquer direitos que lhes correspondam; constituir hipotecas, penhor ou qualquer outra forma de ónus ou encargos ou dar em garantia quaisquer bens imóveis de que a sociedade seja proprietária;

- Adquirir, por subscrição ou compra, ceder ou vender, por qualquer título ou causa, quaisquer participações sociais em sociedades comerciais, qualquer que seja o seu tipo e objecto social;

- Avalizar, dar fiança ou, de qualquer forma, garantir junto de qualquer pessoa singular ou colectiva, pública ou privada, o cumprimento de quaisquer obrigações, dívidas ou compromissos, qualquer que seja a sua natureza;
- Adquirir, a qualquer título, direitos ou activos imateriais de qualquer classe, direitos sobre clientela, direitos sobre a propriedade intelectual, direitos sobre a propriedade industrial, nomes comerciais, marca, patentes, modelos de utilidade, assim como subscrever contratos de uso de tecnologia e, em geral, celebrar contratos que afectem os referidos activos imateriais;
- Vender, alugar, constituir usufruto, onerar, dar em garantia ou dação, ou ceder a qualquer título, gratuito ou oneroso, quaisquer activos imateriais propriedade da sociedade, bem como todo e qualquer direito que daqueles resulte.

**4. Para que sejam exercidos de forma conjunta, por qualquer um dos mandatários identificados nas alíneas a) e b), e sempre em conjunto com o mandatário melhor identificado na alínea e) Ramon Escaler Terme ou com o mandatário melhor identificado na alínea f) Enric Valls Ruiz são conferidos os seguintes poderes:**

4.1. Celebrar e fazer cessar contratos de trabalho e exercer todos os direitos e obrigações patronais da sociedade, nomeadamente, autorizando a contratação e as respetivas condições contratuais, firmando os contratos e todos os documentos respeitantes ao seu termo, por qualquer das, formas admitidas na legislação aplicável, representando a sociedade junto da autoridade para as condições do trabalho; Autorizando o pagamento de todas as quantias respeitantes a salários, indemnização e partes proporcionais emergentes da cessação dos respectivos contratos.

4.2. Emitir, endossar ou cobrar vales de correio.

4.3. Sacar, aceitar ou subscrever, endossar, avaliar, apresentar a pagamento ou a protesto, pagar, receber em pagamento ou reformar letras ou livranças ou cheques.

4.4. Realizar compra e venda de mercadorias, produtos e matérias-primas, contratando toda a classe de serviços relacionados com a atividade da sociedade pelos preços mais convenientes e assegurando os respetivos pagamentos de acordo com os prazos e condições definidas.

4.5. Celebrar quaisquer contratos relativos à actividade da sociedade, estabelecendo as cláusulas e condições respectivas, prazos de vigência, resolução e denúncia, tudo nos termos e condições que livremente entenda.

4.6. Providenciar a transferência de fundos, quer em euros quer em moeda estrangeira, a favor de terceiros, sem qualquer limitação no que diga respeito a montantes, por meio de cheque, transferências ou sistemas electrónicos controlados.

4.7. Celebrar contratos de mútuo, factoring, confirming, locação financeira, de arrendamento, de prestação de serviços, empreitada nos termos e condições que livremente entenda, assinando as respectivas escrituras e contratos promessa se a eles houver lugar e no âmbito das operações referidas, assinar contratos de mútuo com hipoteca.

4.8. Celebrar contratos de consórcio, associação em participação e similares com quaisquer entidades públicas ou privadas.

4.9. Exercer quaisquer direitos da sociedade, de crédito, de preferência ou quaisquer outros, liquidar contas com credores e devedores, cumprir e exigir o cumprimento de obrigações, pagar e receber o que lhe for devido, confessar e aceitar confissões de dívida, dar em cumprimento ou operar compensação, receber e dar quitações.

4.10. Representar a sociedade junto de quaisquer serviços de finanças ou de administração fiscal, podendo receber quaisquer notificações ou citações, realizando os respetivos pagamentos ou apresentando as respetivas reclamações, requerendo inscrições matriciais, participações e modelos, alterações à matriz, retificações, reclamando de avaliações, de liquidações de quaisquer impostos, incluindo contribuição autárquica ou IMI, solicitando a emissão de cadernetas prediais ou certidões de teor de artigos ou retificações matriciais e cadastrais pendentes.

4.11. Ratificar os actos que alguém, como gestor de negócios haja praticado ou venha a praticar em nome da sociedade.

4.12. Representar a sociedade e junto de todas as entidades públicas e privadas, incluindo municípios, requerendo, praticando e assinando tudo o que necessário for para a realização dos mencionados fins.

4.13. Movimentar a crédito e débito e encerrar quaisquer contas ou cofres em quaisquer instituições de crédito, sejam contas à ordem, a prazo, de títulos ou quaisquer outras, sacar ou endossar cheques em euros ou moeda estrangeira, movimentar por qualquer outra forma (incluindo electrónica) contas bancárias, proceder ao resgate de documentos à cobrança por via bancária, assinar ordens de pagamento ou transferência bancária, bem como instruir os bancos sobre os trâmites e procedimentos a adoptar relativamente a operações.

Parágrafo único: Exclusões em razão da matéria: Estão excluídos dos poderes conferidos de 4. a 4.13 os seguintes:

- Realizar quaisquer actos ou negócios respeitantes aos bens imóveis propriedade da sociedade;
- Arrendar ou subarrendar, constituir usufruto, onerar, dar em garantia ou dação ou ceder a qualquer título, gratuito ou oneroso, os bens imóveis da sociedade, bem como quaisquer direitos que lhes correspondam; constituir hipotecas, penhor ou qualquer outra forma de ónus ou encargos ou dar em garantia quaisquer bens imóveis de que a sociedade seja proprietária;
- Adquirir, por subscrição ou compra, ceder ou vender, por qualquer título ou causa, quaisquer participações sociais em sociedades comerciais, qualquer que seja o seu tipo e objecto social;
- Avalizar, dar fiança ou, de qualquer forma, garantir junto de qualquer pessoa singular ou colectiva, pública ou privada, o cumprimento de quaisquer obrigações, dívidas ou compromissos, qualquer que seja a sua natureza;
- Adquirir, a qualquer título, direitos ou activos imateriais de qualquer classe, direitos sobre clientela, direitos sobre a propriedade intelectual, direitos sobre a propriedade industrial, nomes comerciais, marca, patentes, modelos de utilidade, assim como subscrever contratos de uso de tecnologia e, em geral, celebrar contratos que afectem os referidos activos imateriais;
- Vender, alugar, constituir usufruto, onerar, dar em garantia ou dação, ou ceder a qualquer título, gratuito ou oneroso, quaisquer activos imateriais propriedade da sociedade, bem como todo e qualquer direito que daqueles resulte;
- Conferir poderes ao administrador Ramon Escaler Terme para, por si só, praticar os actos necessários para formalizar a outorga dos poderes ora conferidos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### **Extracto publicação de sociedade n.º 68/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### **EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de cessões, unificações de quotas e alteração da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “FARINHAS CV- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA”, com sede na Avenida Cidade Lisboa, Fazenda - Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 12516/2009/11/27.

CEDENTE: Elisângela Júlia Gomes.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Palmarejo Baixo - Cidade da Praia.

Nif: 100597416.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 16.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 16.000\$00 + 50.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 66.000\$00.

CESSIONÁRIO: Joviano Anselmo do Paço Henriques.

Estado civil: casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Clara de Jesus Oliveira Henriques.

Residência: Portugal.

Nif: 157250571.

CEDENTE: Elisângela Júlia Gomes, atrás identificada.

QUOTA TRANSMITIDA: 16.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 16.000\$00 + 50.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 66.000\$00.

CESSIONÁRIO: Sérgio Andrade da Silva Soares.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Natividade do Paço Henriques Soares.

Residência: Portugal.

Nif: 157251896.

Artigos alterados: 4.º e 5.º.

Termos das alterações:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Elisângela Júlia Gomes, 68.000\$00.
- Joviano Anselmo do Paço Henriques, 66.000\$00.
- Sérgio Andrade da Silva Soares, 66.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Elisângela Júlia Gomes, Joviano Anselmo do Paço Henriques, Sérgio Andrade da Silva Soares e pelo senhor Paulo Jorge da Silva Monteiro.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer um dos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

---

**Extracto publicação de sociedade n.º 69/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo um registo de nomeação dos membros da direcção da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS GAMBIANOS RESIDENTES EM CABO VERDE”, com sede em Achadinha Baixo - cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3238/2011/04/29.

Termos da alteração:

Membros da direcção:

Presidente: Ebrima Malang Darboe.

Vice-presidente: Amadou Ceesay.

Secretário: Bah F. M. Saho.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade n.º 70/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “BONANZA COMPANY - TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, LDA”.

SEDE; Rua Andrade Corvo, 1.º andar - cidade da Praia, podendo por simples deliberação da gerência mudar a sede, criar filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Transportes terrestres, urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

TITULAR: António Lopes da Moura.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Herculinda Isabel dos Santos Cabral Moura.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 124877168.

QUOTA: 100.000\$00.

TITULAR: Herculinda Isabel dos Santos Cabral Moura.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com António Lopes da Moura.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 125128932.

GERÊNCIA: Exercida pelo senhor Waldir Gamaliel Rodrigues Correia.

FORMA DE OBRIGAR: Com as assinaturas de um dos seus sócios e a do gerente nomeado estatutariamente, para a contracção de empréstimos, movimentação de contas bancárias e abertura de créditos.

Para os actos de mero expediente, basta assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

---

**Extracto publicação de sociedade n.º 71/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS REPARADORAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/REGIÃO DE CABO VERDE CMRSCJ/RCV, com sede em Achadinha de Cima - cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dois milhões de escudos, tendo por finalidade principal:

O anúncio do Evangelho aliado à formação integral da pessoa humana, priorizando a transmissão da fé e a consolidação de valores edificantes para os homens e mulheres do nosso tempo.

A Congregação trabalha igualmente, nas áreas da promoção humana e social, particularmente nos domínios da saúde, educação, promoção feminina e serviço social, com particular enfoque nos sectores da infância e da família em situação de pobreza material, moral, relacional e educacional.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade n.º 72/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação do director geral, vinculação e mandato da sociedade comercial por quotas denominada “DISTRIAL, LDA”, com sede em Achada Grande Trás, cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21720/2012/08/31.

Artigos alterados: 5.º, 6.º e 7.º.

Termos das alterações:

MANDATO DA GERÊNCIA:

A gerência da sociedade é co-adjuvada por um Director-Geral, quem tem as seguintes competências:

- a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho;
- b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbanos e comerciais;
- c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas;
- d) Movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos);
- e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral;
- f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral;
- g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins;
- h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

A gerência pode nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

Nomeação:

Director-geral:

Nome: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Mandato:

Ao Director-Geral, foi atribuído as seguintes competências:

- a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho;
- b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbanos e comerciais;
- c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas;
- d) Movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos);
- e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral;

f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral;

g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins;

h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

FORMA DE OBRIGAR:

1. Com a intervenção de um gerente.

2. Pela intervenção do director-geral, para os actos da sua competência, ou de um mandatário constituído no âmbito do correspondente mandato, em todos os actos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias e recibos de quitação e afins.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade n.º 73/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação da gerência, do director geral, vinculação e mandato da sociedade comercial por quotas denominada “MANUTEC, LDA”, com sede em Achada Grande Trás, cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21827/2012/10/24.

Artigos alterados: 5.º, 6.º e 7.º.

Termos das alterações:

Nomeação:

GERÊNCIA:

Nome: Vitaliano José Guedes Correia.

Cargo: Gerente.

Nome: António Pascoal Neto.

Cargo: Gerente.

Nome: Oscar Pascoal Neto.

Cargo: Gerente.

MANDATO:

A gerência da sociedade é co-adjuvada por um director-geral, quem tem as seguintes competências:

- a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho;
- b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbanos e comerciais;
- c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas;
- d) Movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos);
- e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral;
- f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral;
- g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins;
- h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

A gerência pode nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

Director-geral:

Nome: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

MANDATO:

Ao director-geral, foi atribuído as seguintes competências:

- a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho;
- b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbanos e comerciais;
- c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas;
- d) Movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos);
- e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da Assembleia Geral;
- f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da Assembleia Geral;
- g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins;
- h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

FORMA DE OBRIGAR:

1. Com a intervenção de um gerente.

2. Pela intervenção do director-geral, para os actos da sua competência, ou de um mandatário constituído no âmbito do correspondente mandato, em todos os actos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias e recibos de quitação e afins.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Extracto publicação de sociedade nº 74/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais e vinculação da sociedade comercial “SETTI PRESTIGE, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, S.A.”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3159/2011/01/26.

Artigos alterados: 20.º e 25.º

Termos das alterações:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de administração:

Nome: Albino Moreira Nunes.

Cargo: Administrador.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se somente:

1. Pela assinatura de qualquer um dos membros do conselho de administração, em todos os actos do contrato social.

2. Pela assinatura de um ou mais mandatários dentro dos poderes que lhe hajam sido conferidos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 26 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região de 1ª Classe de São Vicente

#### Extracto publicação de sociedade nº 75/2013:

#### CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1588 – ALS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA;
- c) Que foi requerida pelo nº 8 do diário do dia 31 de Janeiro do corrente por Aristides Lima e Silva;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

#### CONTA Nº 113/2013:

Artº 22º 11.2) .....	200\$00
SOMA.....	200\$00
15% de selo.....	200\$00
SOMA TOTAL .....	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo 3º do pacto social da sociedade “ALS – Importação e Comércio Internacional, Sociedade Unipessoal, Limitada,” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 1588.

#### Artigo 3º

#### Objecto social

Importação, actividade comercial de vendas por grosso e a retalho de artigos de drogaria, materiais de construção, produtos alimentares, comércio geral, equipamentos industriais e viaturas, representações.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 8 de Fevereiro de 2013. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

#### Extracto publicação de sociedade nº 76/2013

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração da gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “BOA LIMPEZA – COMERCIO E SERVICO, LDA”, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada sob o nº 10/2010.

GERÊNCIA: Exercida pelo senhor Lúcio Soressi.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, aos 1 de Fevereiro de 2013. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**